DECRETO Nº 053/2011
04 DE OUTUBRO DE 2011

Dispõe sobre a prorrogação de validade de Notas fiscais e dá outras providências.

MARCIONILO CORTE SOUZA, Prefeito Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manter serviço essencial do Departamento de Tributação do Município;

CONSIDERANDO que a gráfica vencedora da licitação para fornecimento de Notas Fiscais não cumpriu o prazo de entrega dos formulários por dificuldade técnica;

DECRETA:

Art. 1° - Fica prorrogada a validade das Notas Fiscais de números 010.001 a 020.000 emitidas pela AIDF (mun) 002/09 (000895) de 28/08/2009 até o dia 31 de dezembro de 2011.

Art. 20 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MT.
AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE 2011.

_____
MARCIONILO CORTE SOUZA
= Prefeito Municipal =

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.

_____
HERNANE CARNEIRO GOMES
= Sec. Geral de Coord. Administrativa =